

11  
178  
Ata da 68.<sup>a</sup> Sessão Extraor-  
dinária do Tribunal Regional  
Eleitoral.

As quinze horas do dia 7  
de março de 1947, na sala  
das sessões, sob a presidência  
do Exmo. Sr. Des. Sprigio Ribeiro  
e com a presença dos Exmos.  
Srs. Des. José Alcides Pereira, Des.  
Sebastião de Souza, Mário Cár-

dido da Rocha, Antônio bo-  
bo de Rezende Filho, Homero Cos-  
ta e do Sr. Procurador Regio-  
nal, Prof. Onofre Mendes Ju-  
nior, foi declarada aberta a  
sessão. Lida e aprovada a  
ata anterior. Com motivo jus-  
tificado, deixam de compare-  
cer o Exmo. Sr. Des. Perwigil-  
do Real da Paraíba. O Exmo.  
Sr. Des. Presidente comunicou  
ao Tribunal não haverem  
chegado até aquela hora  
as urnas de Pedra Azul e  
de Brependi e que iria to-  
mar providências imedia-  
tas no sentido de resolver  
o impasse criado pela difi-  
culdade de transporte. Dis-  
se, ainda, S. Excia. que den-  
tre outras medidas iria so-  
licitar providências e infor-  
mações ao Sr. Diretor Regio-  
nal do Departamento dos  
Correios e Telégrafos. A seguir,  
o Exmo. Sr. Procurador Regio-  
nal requerer fossem inclu-  
dos na pauta dos trabalhos  
do dia as Pividas de nos  
67 e 68, da J. H. de Pedra Azul.  
Referidos requerimentos, foram  
distribuídos, respectivamente,  
aos Exmos. Srs. Des. Apúgio

Ribeiro e José Alcides Pereira. —  
 Julgamentos. O Exmo. Sr. Des.  
 Sprigio Ribeiro relatou: — Divi-  
 da n.º 67, da J. H. de Pedra Azul.  
 Conheceram e decidiram man-  
 ter a anulação da urna,  
 determinando-se a ser os su-  
 tos em caminho de volta à Presu-  
 ptoria Regional. Divida  
 n.º 68, da J. H. de Tarumirim.  
 Conheceram e decidiram  
 considerar válida a apu-  
 ração. Divida n.º 63, da J. H.  
 de Tarumirim. Conheceram  
 e decidiram considerar  
 válida a votação. O Exmo.  
 Sr. José Alcides Pereira re-  
 latou: — Divida n.º 68, da J. H.  
 de Pedra Azul. Conheceram  
 e decidiram manter a a-  
 nulação da urna. Divida  
 n.º 64, da J. H. de Tarumirim.  
 Não conheceram do recurso,  
 contra o voto do Exmo. Sr.  
 Dr. Honório Costa; "de merito"  
 validaram a apuração. Pe-  
 lo Exmo. Sr. Dr. Mário Cár-  
 olo da Rocha foi rela-  
 tada a Divida n.º 65, da  
 J. H. de Tarumirim. Tomaram  
 conhecimento e resolveram  
 invalidar a apuração. Dis-  
 tribuição de processos. Ao

Exmo. Sr. Des. José Heicles Pe-  
reira: - N.ºs 323 e 324, Recursos  
da zona eleitoral de Teres.  
Fada mais havendo a tra-  
tar, o Exmo. Sr. Des. Presiden-  
te deu por encerrada a sessão,  
convocando reunião extraor-  
dinária a realizar-se a  
manhã, dia 8, às 14 horas.  
Para constar, houve a pre-  
sente ata que assino.  
Waldyr de Siqueira (falleado), secre-  
tário ad-hoc.  
Luz da Paizã